

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 019/19 – CEDECONDH

Sugere ao Governo Municipal a criação de
Centro de Referência para pessoas idosas.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A proposição do Autor tem em sua justificativa (fl. 02) a criação de um Centro de Referência do idoso, com o objetivo de proporcionar atividades de bem-estar, prevenção de doenças, integração junto à comunidade, priorizando indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esta iniciativa visa a atender pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sob proteção da Lei do Atendimento Prioritário (Lei nº 10.048/00) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

A presente Indicação está em consonância com a Lei Orgânica Municipal:

Art. 174 Compete à política municipal de assistência:

(...)

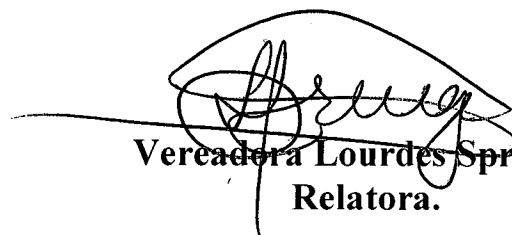
III - estabelecer programas de assistência aos idosos portadores, ou não, de deficiência, com o objetivo de proporcionar-lhes segurança econômica, defesa da dignidade e bem-estar, prevenção de doenças e integração e participação efetiva na sociedade';

(...)

V – estimular a criação de centros de convivência de idosos junto às comunidades, buscando, para isso, apoio das entidades organizadas.

Desta forma, pela relevância desta iniciativa, somos pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2019.


Vereadora Lourdes Sprenger,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

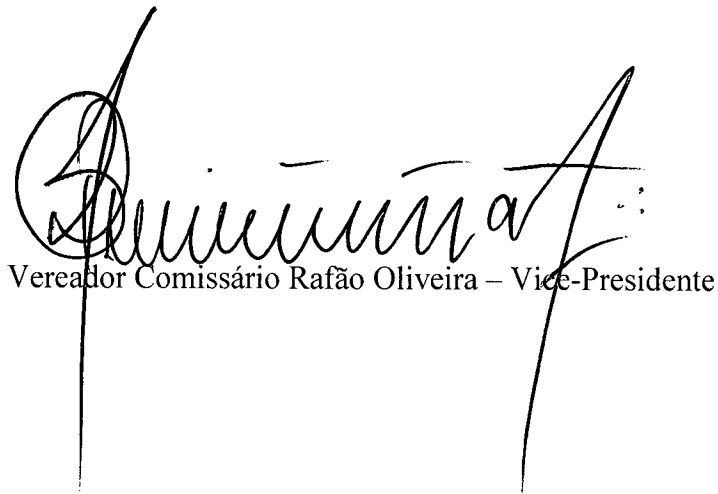
PROC. Nº 0006/19
IND Nº 002/19
Fl. 2

PARECER Nº 019 /19 – CEDECONDH

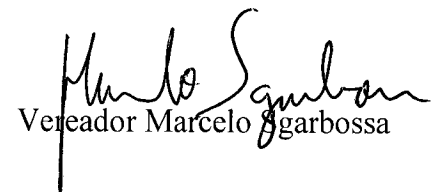
Aprovado pela Comissão em 14-03-2019 .

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereador João Bosco Vaz



Vereador Comissário Ração Oliveira – Vice-Presidente



Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Cláudio Conceição